



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



O Estudo de Caso na Educação Geográfica: Um olhar sobre a raiz do “Projeto Nós Propomos!” em Portugal¹

Ricardo COSCURÃO²

Centro de Estudos Geográficos / Instituto de Geografia e Ordenamento do
Território, Universidade de Lisboa

RESUMO

Desenvolvendo um Estudo de Caso, na disciplina de Geografia do 11.º ano, a educação geográfica promove uma identidade territorial, constituindo uma das principais raízes do Projeto “Nós Propomos!”. Todavia, a sua implementação não é plenamente concretizada nas escolas portuguesas. A partir de uma investigação junto de professores de Geografia, em Portugal, fica patente que o Estudo de Caso é uma estratégia pertinente, com múltiplas potencialidades. Contudo, nem todos os docentes aparentam estar suficientemente familiarizados com esta prática, que implica um esforço suplementar, uma capacidade para ultrapassar obstáculos à transformação de práticas letivas, como a falta de tempo.

PALAVRAS-CHAVE: Estudo de Caso; Educação Geográfica; Projeto Nós Propomos!; Cidadania territorial.

INTRODUÇÃO

Numa escola com crescentes responsabilidades na socialização primária, a educação para a cidadania apresenta-se como um imperativo (TEDESCO, 1997). Olhando especificamente para o caso português, a educação para a cidadania centra-se no papel da escola enquanto contexto promotor da aprendizagem e exercício da cidadania, num processo educativo visando a formação de indivíduos responsáveis, autónomos e solidários, ao encontro do que é apresentado nas linhas orientadoras da educação para a cidadania, definidas pela Direção-Geral da Educação (DGE, 2013). De todo

¹ Trabalho apresentado no II Congresso Iberoamericano Nós Propomos! Geografia, Educação e cidadania

² Investigador do Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, e-mail: rcoscurao@edu.ulisboa.pt



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



este processo, espera-se uma certa transversalidade, com cada área do saber a manifestar o seu contributo neste âmbito, pelo que a Geografia não pode ser exceção. Levando os alunos a olharem para o território, procurando compreender o espaço que os rodeia, a educação geográfica pode propiciar a identificação, por parte dos mesmos, de problemas com expressão territorial. Esta identificação enquadra-se na promoção de uma postura ativa, orientada para a apresentação de propostas de solução para os problemas identificados. Tal remete-nos para a cidadania como atitude e comportamento, apelando à reflexão e ação quanto aos problemas que afetam cada indivíduo e a própria sociedade (DGE, 2013).

O Estudo de Caso procura potenciar, precisamente, as relações entre educação geográfica e educação para a cidadania, surgindo, em termos curriculares, como obrigatório na disciplina de Geografia A, no 11.º ano de escolaridade, em Portugal. Em termos de documentação curricular, no Programa de 2001, o Estudo de Caso era apresentado como uma “oportunidade efetiva de introduzir o conhecimento da realidade no trabalho em Geografia” (ALVES *et al.*, 2001, p. 57). Nas Aprendizagens Essenciais, de 2018, em Geografia A, o Estudo de Caso continua a ser contemplado: “no estudo de caso deve ser privilegiada a investigação de formas de organização do território, específicas de uma região ou de Portugal no seu todo, de modo a evidenciar as suas potencialidades e fragilidades, assim como o seu contributo para a coesão social, económica e territorial do país” (DGE, 2018, p. 3).

A implementação do Estudo de Caso, no 11º ano, constitui, assim, uma oportunidade privilegiada para o cruzamento entre educação geográfica e educação para a cidadania, numa perspetiva territorial. Apesar da obrigatoriedade da sua realização, encontramos docentes que não implementam o Estudo de Caso nas suas turmas, tal como nos mostra a observação da realidade escolar, bem como os contributos dos autores que têm refletido sobre esta questão. Este é, precisamente, o contexto que



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



desencadeia a criação, no ano letivo 2011/12, do Projeto “Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica”, a partir do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Procurando contrariar a realidade que acabámos de descrever, o Projeto “Nós Propomos!” promove, precisamente, a implementação do Estudo de Caso na educação geográfica. Este Projeto tem registado um crescimento significativo ao longo dos anos, possibilitando que um número cada vez maior de estudantes veja o Estudo de Caso contemplado no seu percurso escolar em Geografia. Tal tem acontecido não só com alunos portugueses, mas também além fronteiras, já que este Projeto tem-se difundido por países como o Brasil, Espanha, entre outros.

De referir que o presente texto baseia-se na investigação de doutoramento intitulada “O Estudo de Caso na Educação Geográfica: Discursos, Práticas e Desafios”, apresentada pelo mesmo autor em março de 2022, no âmbito do Doutoramento em Geografia do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Esta investigação centrou-se nas representações dos envolvidos na implementação do Estudo de Caso, nomeadamente os docentes de Geografia, discutindo as potencialidades e constrangimentos associados à implementação deste Estudo, na perspetiva de uma educação geográfica comprometida com a educação para a cidadania e preocupada com a inovação didática.

CIDADANIA TERRITORIAL, ESTUDO DE CASO E PROJETO “NÓS PROPOMOS!”: ALGUMAS REFLEXÕES

Desde a sua institucionalização, a Geografia tem-se preocupado com a formação de indivíduos que entendam o território como património coletivo, desenvolvendo sentimentos de identificação pessoal relativamente ao mesmo (SOUTO GONZÁLEZ, 2010). À Geografia, sempre encontrámos associado um



II CONGRESSO IBEROAMERICANO N3S PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCA3O E CIDADANIA



papel ideol3gico, sendo encarada com um valioso instrumento para conhecer o territ3rio e aprender a defend4-lo (LESTEG3S, 2006).

A educa3o geogr3fica deve, assim, proporcionar uma componente territorial 3 educa3o para a cidadania. Falamos de uma cidadania territorial, definida por CLAUDINO (2019, p. 382), no 3mbito do Projeto “N3s Propomos!”, como “a participa3o respons3vel nas tomadas de decis3o sobre os problemas comunit3rios de base espacial”. Anteriormente, o mesmo autor j3 havia referido que “s3o cada vez mais insistentes os apelos da sociedade civil para a constru3o de uma sociedade democr3tica, que discute e decide o destino da sua comunidade e cujos membros exercem uma cidadania territorial efetiva” (CLAUDINO, 2014). No fundo, h3 que “abordar os conte3dos da geografia, construindo conceitos para fazer a an3lise geogr3fica com o olhar numa postura de forma3o para a cidadania” (CALLAI & MORAES, 2017, p.86). Estes s3o processos de “geossocializa3o”, em que a cidadania 4 encarada como uma condi3o vivida e os cidad3os assumem posi3o es e pap4is ativos nas respetivas comunidades (KALLIO, 2018). Assistimos, assim, a uma certa voca3o da educa3o geogr3fica para a promo3o da educa3o para a cidadania. Por outras palavras, “a educa3o geogr3fica promove experi4ncias educativas que podem cruzar os procedimentos t3picos da disciplina com as compet4ncias da educa3o para a cidadania” (REIS *et al.*, 2004, p. 20). Deste modo, a aquisi3o e o desenvolvimento do conhecimento geogr3fico, pelos jovens, aumentar3 o seu potencial como cidad3os conscientes e informados (LAMBERT, 2017).

O Estudo de Caso, estrat4gia prevista na disciplina de Geografia A, no 11.º ano, pode ser encarado como uma pr3tica com um papel de destaque no 3mbito da educa3o geogr3fica, quer ao n3vel da inova3o de pr3ticas pedag3gicas, quer pensando no compromisso da educa3o geogr3fica com a educa3o para a cidadania (COSCUR3O, 2022).



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



O Projeto “Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica” constitui um exemplo de implementação deste Estudo de Caso e, por conseguinte, de promoção da cidadania territorial. Dirigido maioritariamente a jovens de 16/17 anos de idade, o Projeto desafia os alunos a identificarem problemas territoriais locais e a pesquisarem soluções para os mesmos, na auscultação da comunidade, bem como a comunicarem as respetivas propostas à comunidade (CLAUDINO & COSCURÃO, 2019). Promove-se, deste modo, um alargado conjunto de competências, nomeadamente análise geográfica através do desenvolvimento de trabalho de campo, o que favorece um processo de ensino-aprendizagem dentro e fora da sala de aula (SOUTO & CLAUDINO, 2019).

ESTUDO DE CASO NA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA: PERCEÇÕES DE DOCENTES DE GEOGRAFIA

Procurando melhor conhecer as perceções dos envolvidos na implementação do Estudo de Caso, no contexto em estudo, foi aplicado um questionário, à escala nacional portuguesa, dirigido a docentes de Geografia com experiência na lecionação do 11.º ano de escolaridade, tendo por referência o ano letivo 2018/19. Com o objetivo de complementar a informação já recolhida e procurando maximizar o que podemos aprender com os dados, tal como nos refere STAKE (2007), este questionário foi aplicado uma segunda vez, tendo por referência o ano letivo 2019/20. No conjunto destes dois momentos, foi possível obter respostas de 397 professores, oriundos de 259 escolas.

Quando questionados relativamente à pertinência do Estudo de Caso, cerca de 75% dos docentes consideraram esta prática como muito pertinente (níveis cimeiros numa escala crescente de importância, entre 1 e 6). A Figura 1 mostra-nos isso mesmo.



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

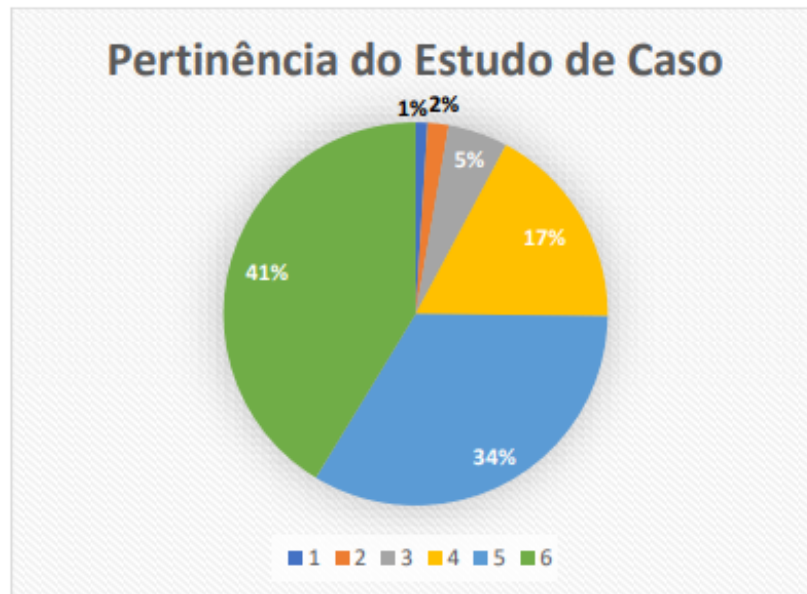


Figura 1 - Pertinência do Estudo de Caso (COSCURÃO, 2022)

De igual modo, os inquiridos reconhecem potencialidades diversificadas quanto ao Estudo de Caso. Qualquer uma das opções apresentadas reuniu um significativo número de ocorrências (Tabela 1), reforçando a própria pertinência do Estudo de Caso. Destaque para o olhar crítico sobre os problemas locais (90,7% dos inquiridos), o desenvolvimento de atitudes de participação cidadã (73%) e um melhor conhecimento da comunidade local (68,3%). Estes aspectos remetem-nos, precisamente, para as relações entre educação geográfica e educação para a cidadania - chamando a nossa atenção para o papel que o Estudo de Caso pode desempenhar no cruzamento destas duas grandes dimensões.



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Tabela 1 - Potencialidades do Estudo de Caso (COSCURÃO, 2022)

POTENCIALIDADES	PROFESSORES		TOTALS	PROPORÇÃO (%)
	2018/19	2019/20		
Olhar crítico sobre os problemas locais	251	109	360	90,7
Desenvolvimento de atitudes de participação cidadã	195	95	290	73
Melhor conhecimento da comunidade local	193	78	271	68,3
Realização de trabalho de campo	168	74	242	61
Contacto direto com as populações/entidades locais	150	77	227	57,2
Tratamento e comunicação de informação	154	66	220	55,4
Realização de trabalho em grupo	124	47	171	43,1
Construção e aplicação de inquéritos	86	42	128	32,2
Outro	10	5	15	3,8
TOTAL DE INQUIRIDOS: 397				

Em termos de implementação do Estudo de Caso, pelos inquiridos, a realidade é distinta. Apenas 43% dos professores referem implementar o Estudo de Caso de uma forma frequente (Figura 2). Ainda assim, a implementação pontual do Estudo de Caso (às vezes) constitui a situação mais frequente (44% dos inquiridos), sendo que apenas 13% dos docentes referem não implementar, de todo, esta prática.



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

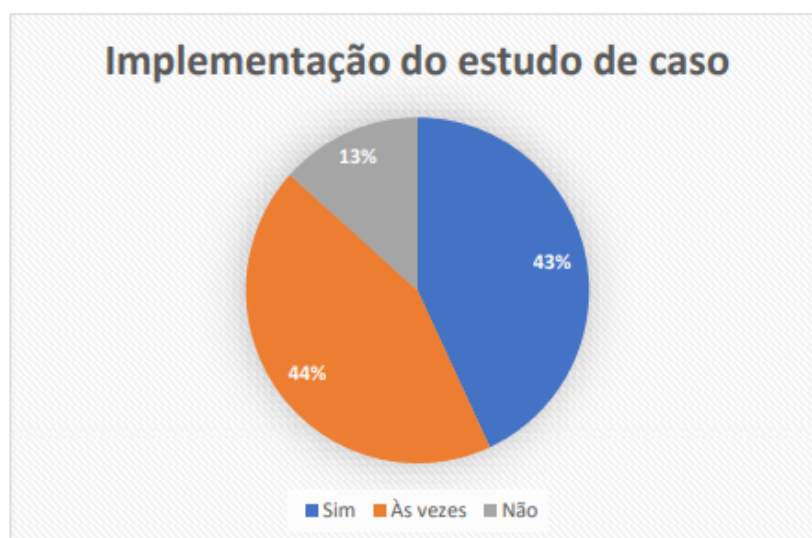


Figura 2 - Implementação do Estudo de Caso (COSCURÃO, 2022)

Quanto a possíveis motivos para a não implementação do Estudo de Caso, destaca-se a falta de tempo para o cumprimento do programa curricular da disciplina, aspeto salientado por 20,4% dos inquiridos (Tabela 2). Em seguida, surgem as dificuldades em mobilizar os alunos (12,3% dos docentes). O programa da disciplina, pela sua dimensão e pela pressão introduzida pela avaliação externa (exame nacional), parece estar na base dos principais obstáculos à implementação do Estudo de Caso, considerando as perceções dos inquiridos.



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Tabela 2 - Motivos para a não implementação do Estudo de Caso (COSCURÃO, 2022)

MOTIVOS	PROFESSORES		TOTALS	PROPORÇÃO (%)
	2018/19	2019/20		
Falta de tempo para cumprir o Programa	64	17	81	20,4
Alunos com muitas dificuldades de empenho e aprendizagem	39	10	49	12,3
Preferência por outras atividades, mais pertinentes	31	11	42	10,6
Falta de condições na escola	17	2	19	4,8
Outro	13	6	19	4,8
TOTAL DE INQUIRIDOS: 397				

Refletindo sobre eventuais medidas para a melhoria da implementação do Estudo de Caso (Tabela 3), acabamos por encontrar o principal motivo apontado, pelos inquiridos, para a não implementação desta prática. Tal como a falta de tempo para o cumprimento do programa da disciplina havia sido o motivo mais destacado, também a redução dos conteúdos programáticos desta mesma disciplina é uma das medidas de melhoria mais referida (44,6% dos inquiridos). A concessão de apoios materiais é outra das medidas mais destacadas (46,3%). Porém, uma maior sensibilização para a implementação do Estudo de Caso, junto dos docentes e direções escolares, constitui o tipo de medida mais destacado (50,4%).



II CONGRESSO IBEROAMERICANO N3S PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCA33O E CIDADANIA



Tabela 3 - Medidas para a melhoria da implementa33o do Estudo de Caso
(COSCUR3O, 2022)

MEDIDAS	PROFESSORES		T O T A I S	P R O P O R C 3 O (%)
	2018/19	2019/20		
Maior sensibiliza33o para a implementa33o do Estudo de Caso, junto dos docentes e dire33es escolares	132	68	200	50,4
Concess3o de apoios materiais 3 realiza33o do Estudo de Caso	127	57	184	46,3
Redu33o dos conte3udos program3ticos obrigat3rios em Geografia A	126	51	177	44,6
Aumento da carga hor3ria da disciplina	98	21	119	30
Implementa33o do Estudo de Caso em Geografia noutro ano de escolaridade	64	43	107	27
Os exames nacionais passarem a contemplar a realiza33o do Estudo de Caso	48	20	68	17,1
Reformula33o dos objetivos associados 3 implementa33o do Estudo de Caso	38	17	55	13,9
Outro	13	4	17	4,3
TOTAL DE INQUIRIDOS: 397				

Estes resultados mostram-nos que o Estudo de Caso n3o 3, de facto, uma pr3tica comum para todos os professores de Geografia. Uma maior sensibiliza33o relativamente a estas quest3es poder3 contribuir para que seja ultrapassado um certo desfasamento entre o discurso e as pr3ticas dos inquiridos, relativamente ao Estudo de Caso e respetiva implementa33o. Se, por um lado, o programa da disciplina prev3 a realiza33o de um Estudo de Caso, cuja pertin3ncia e potencialidades diversificadas s3o claramente reconhecidas pelos inquiridos, por outro lado este mesmo programa est3,



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



aparentemente, na base dos principais obstáculos apontados à implementação deste tipo de atividade.

Entre o total de respondentes ao questionário apresentado, foi possível entrevistar 14 docentes, com perfis pessoais e profissionais diversificados. Estes testemunhos, mais detalhados, permitiram consolidar as primeiras ideias veiculadas através do questionário implementado, com o Estudo de Caso a ser encarado como uma prática pertinente e com múltiplas potencialidades, mas cuja implementação não acontece, ainda, de um forma plena nas escolas portuguesas. A falta de tempo continua a ser apontada como uma grande limitação, com os docentes a assinalarem uma certa incompatibilidade entre o desenvolvimento do Estudo de Caso e a necessidade de preparação dos alunos para o exame nacional (avaliação externa).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a investigação desenvolvida permite-nos concluir que o Estudo de Caso pode ser enquadrado numa educação geográfica atual, preocupando-se em preparar os alunos para os desafios atuais da sociedade, sempre com uma lógica cidadã muito presente. Neste contexto, o Estudo de Caso remete-nos para a análise do território, para a identificação de problemas com expressão territorial e conseqüente definição de possíveis soluções para os mesmos, promovendo-se uma cidadania territorial.

A pertinência e potencialidades do Estudo de Caso são reconhecidas pelos docentes de Geografia, com destaque para o olhar crítico sobre os problemas locais, aspeto que nos remete de uma forma mais direta para as relações entre educação geográfica e educação para a cidadania. Apesar do reconhecimento desta pertinência e potencialidades, nem todos os docentes de Geografia implementam, frequentemente, o Estudo de Caso com as suas turmas. Identifica-se uma certa contradição entre o que os professores declaram, num discurso didático defensor do Estudo de Caso e a



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



implementação que efetuam do mesmo. A valorização do Estudo de Caso supõe a criação de condições efetivas para a sua implementação nas escolas, podendo, deste modo, alcançar um protagonismo mais efetivo no contexto da educação geográfica em Portugal.

Desde 2011, o Projeto “Nós Propomos!” tem significado, para muitos alunos, a oportunidade de verem o Estudo de Caso contemplado nas suas aprendizagens em Geografia. No fundo, ao refletirmos sobre a implementação deste tipo de prática, estamos, assim, a debruçar-nos sobre as raízes do próprio Projeto “Nós Propomos!”. Tendo em conta as considerações que todo este processo investigativo nos foi proporcionando, poderemos concluir que há que continuar a fortalecer um dos alicerces fundamentais deste Projeto - a implementação do Estudo de Caso na educação geográfica, procurando que esta implementação alcance um patamar de plenitude cada vez mais efetivo.

REFERÊNCIAS

ALVES, M.; BRAZÃO, M.; MARTINS, O. **Programa de Geografia A**. Ministério da Educação, 2001. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Secundario/Documents/Documentos_Disciplinas_novo/Curso_Linguas_e_Humanidades/geografia_a_10_11.pdf Acesso em: 10 set. 2022.

CALLAI, H.; MORAES, M. Educação Geográfica, Cidadania e Cidade. **ACTA Geográfica**, Edição Especial 2017, p. 82-100. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5654/acta.v0i0.4771> Acesso em: 10 set. 2022.

CLAUDINO, S. Escola, Educação Geográfica e Cidadania Territorial. **Scripta Nova**, v. 496, n. 9, 2014. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit//sn/sn-496/496-09.pdf> Acesso em: 10 set. 2022.



**II CONGRESSO IBEROAMERICANO
NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA,
EDUCAÇÃO E CIDADANIA**



CLAUDINO, S. Project We Propose! Building Territorial Citizenship From School. *In* J. Pineda-Alfonso, N. Alba-Fernández & E. Navarro-Medina (Eds.), **Handbook of Research on Education for Participative Citizenship and Global Prosperity**. IGI-Global, 2019, p. 350-382. Disponível em: <https://doi.org/10.4018/978-1-5225-7110-0> Acesso em: 10 set. 2022.

CLAUDINO, S.; COSCURÃO, R. Educação geográfica e cidadania. O Projeto Nós Propomos! em Portugal 2019/20. **Giramundo**, v. 6, n. 11, p. 7-16, 2019. Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/GIRAMUNDO/article/view/2738> Acesso em: 10 set. 2022.

COSCURÃO, R. **O Estudo de Caso na Educação Geográfica: Discursos, Práticas e Desafios**. 2022. Tese (Doutoramento em Geografia) - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa. Lisboa, 2022.

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO (DGE). **Educação para a Cidadania - linhas orientadoras**. 2013 Disponível em: http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_cidadania_linhas_orientadoras_nov2013.pdf Acesso em: 10 set. 2022.

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO (DGE). **Aprendizagens Essenciais - Geografia A, 11.º ano**. Direção-Geral da Educação, 2018. Disponível em: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/11_geografia_a.pdf Acesso em: 10 set. 2022.

KALLIO, K. Citizen-subject formation as geosocialization: a methodological approach on 'learning to be citizens'. **Geografiska Annaler: Series B, Human Geography**, v. 100, n. 2, p. 81-96, 2018. Disponível em:



II CONGRESSO IBEROAMERICANO NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA



<https://doi.org/10.1080/04353684.2017.1390776> Acesso em: 10 set. 2022.

LAMBERT, D. The Relevance Of Geography For Citizenship Education. *In* L. Leite, L. Dourado, A. Afonso & S. Morgado (Eds.), **Contextualizing Teaching To Improve Learning The Case Of Science And Geography**. Nova Science Publishers, 2017, p. 57-71.

LESTEGÁS, F. Disciplinariedad y transversalidad en la educación para la ciudadanía. La aportación de la geografía. *In* M. Gaité, L. López, & O. García (Coords.), **Cultura Geográfica y Educación Ciudadana**. Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2006, p. 75-86.

REIS, J.; MENDES, L.; & LOPES, P. Imigração e Acolhimento do Outro: Uma perspectiva Sociocrítica da Geografia Escolar. *In*: V CONGRESSO DA GEOGRAFIA PORTUGUESA "Portugal: Territórios e Protagonistas". 2004, Guimarães. Disponível em: http://www.apgeo.pt/files/docs/CD_V_Congresso_APG/web/pdf/A6_140_ut_Luis%20Mendes-Paulo%20Marques-Jo%E3o%20Reis.pdf Acesso em: 10 set. 2022.

SOUTO GONZÁLEZ, X. ¿Qué escuelas de Geografía para educar en ciudadanía? **Didáctica de las Ciencias Experimentales y Sociales**, v. 24, p. 25-44, 2010. Disponível em: <https://ojs.uv.es/index.php/dces/article/view/2399> Acesso em: 10 set. 2022.

SOUTO GONZÁLEZ, X.; CLAUDINO, S. Construimos uma Educação Geográfica para a Cidadania Participativa. O caso do projeto Nós Propomos!. **Signos Geográficos**, n. 1, p. 1-16, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/signos/article/view/59171> Acesso em: 10 set. 2022.



**II CONGRESSO IBEROAMERICANO
NÓS PROPOMOS! GEOGRAFIA,
EDUCAÇÃO E CIDADANIA**



STAKE, R. **A arte da investigação com estudos de caso**. Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

TEDESCO, J. **The New Educational Pact; Education, Competitiveness and Citizenship in Modern Society**. UNESCO-IBE, 1997.